

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6245537/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDILEUDA DE SOUSA CHAVES**, CPF 24188034300, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01526014, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
Complemento Subsídio (Art. 5º, § 1º, Lei nº 14.112/2008)	294,47
<b>TOTAL</b>	<b>6.198,26</b>

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3134114/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ADELAIDE TORRES ROCHA**, CPF 07368151391, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02840111, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
<b>TOTAL</b>	<b>5.845,02</b>

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº3 - SSPDS/CE - REVISTA CIENTÍFICA SEGURANÇA EM FOCO - VOLUME 01/2020**, de 05 de junho de 2020.

**REGULA A PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NO PRIMEIRO VOLUME DE 2020, DA REVISTA CIENTÍFICA SEGURANÇA EM FOCO.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS/CE, instituiu, por meio da Portaria Nº 1242/2018 - GS, a Revista Científica Segurança em Foco, e torna público a realização de seleção dos trabalhos científicos a serem publicados, em seu terceiro volume, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Revista Científica Segurança em Foco é uma publicação acadêmica da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com periodicidade semestral, que recebe artigos inéditos e/ou originais, confeccionados por profissionais do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, pesquisadores da área e convidados.

**2. DAS LINHAS DE PESQUISA**

2.1. A Revista receberá trabalhos contendo artigos com reflexão teórica, relatos de experiência e estudos de caso, com foco nas seguintes linhas de pesquisa:

- 2.1.1. Tecnologia e gestão em segurança pública;
- 2.1.2. Aspectos legais e normativos das instituições de segurança pública;
- 2.1.3. Fatores indutores e/ou redutores da criminalidade e da violência;
- 2.1.4. Responsabilidade social e/ou estatal na segurança pública;
- 2.1.5. Valorização (saúde, formação, qualidade no trabalho, remuneração, etc.) do profissional de segurança pública;
- 2.1.6. Programas, ações e projetos exitosos em segurança pública.

**3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**3.1. DAS REGRAS GERAIS**

3.1.1. Os trabalhos deverão ser inéditos e/ou originais. Permite-se a publicação dos já apresentados em eventos acadêmicos, no Brasil ou no exterior, desde que não ultrapassem um ano de sua divulgação original.

3.1.2. Os textos devem ser redigidos em português, com formatação conforme normas da ABNT e orientações deste edital.

3.1.3. Cada autor poderá submeter até dois trabalhos por volume publicado, na condição de autor ou coautor. Cada trabalho poderá ter no máximo quatro autores. Após a submissão do artigo, não será aceita a troca, retirada ou inclusão de autores.

3.1.4. Os artigos podem apresentar resultados de trabalhos de investigação, de reflexão teórico metodológica, estudos de caso e/ou relatos de experiência, contendo entre 08 e 10 páginas (incluindo as de referências, tabelas e figuras).

3.1.5. As ideias, opiniões emitidas, conteúdo, citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos são de inteira responsabilidade dos autores, não refletindo, obrigatoriamente, a opinião dos Conselhos Diretor, Editorial e Consultivo da Revista.

3.1.6. Quando no artigo houver pesquisa envolvendo seres humanos, obedecer Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

3.1.7. Os trabalhos deverão ser enviados ao Conselho Editorial, sem identificação, acompanhados de ficha de identificação dos autores em arquivos separados contendo: nome completo, endereço, e-mail, número de telefone, indicação do maior para o menor título universitário, a instituição a que pertence, cargo e função atual, por meio do endereço eletrônico: [revistacientificasegurancamfoco@sspds.ce.gov.br](mailto:revistacientificasegurancamfoco@sspds.ce.gov.br), até 30 dias após a publicação deste edital, sendo este e-mail a forma oficial de contato a ser utilizada pelos editores da Revista com seus colaboradores.

**3.2. DAS REGRAS ESPECÍFICAS**

3.2.1. Os trabalhos devem ser apresentados em Word for Windows, em folhas de papel A4 (297mm x 210mm), numa única face e em espaçamento 1,5 justificado, com margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2,5 cm, digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze). As páginas deverão ser numeradas no canto inferior à direita.

3.2.2. Na primeira página do trabalho devem constar:

a) Título do artigo e subtítulo (apresentar na língua do texto e em inglês, em caixa alta, Times New Roman 12, negrito e centralizado);  
 b) Resumo e Abstract (Times New Roman 12, espaçamento simples): o resumo deve ser apresentado, em língua portuguesa, e o abstract em língua inglesa. Para a redação e estilo do resumo, observar as orientações da NBR-6028 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Não ultrapassar 250 palavras (15 linhas);

c) Palavras-chave e keywords: correspondem as palavras que identificam o conteúdo do trabalho. Em uma linha após o resumo, apresentar no máximo 5 palavras separadas por ponto (.) (na língua portuguesa e em inglês), que permitam a adequada indexação do trabalho. Após duas linhas, iniciar o texto do trabalho: ao final dos trabalhos devem ser postadas as Referências.

3.2.3. Referências e Citações:

a) Seguir as normas mais recentes da ABNT (NBR-6023/2002 e NBR-10520/2002). Notas de rodapé e outras quebras de texto devem ser evitadas. Todavia, as notas que se fizerem necessárias serão realizadas em rodapé e suas remissões devem ser por números. Não incluir referências bibliográficas nas notas.

b) As citações deverão ser feitas no corpo do texto, quando citações indiretas ou diretas com até 3 linhas. O autor será citado entre parênteses, por meio do sobrenome em letras maiúsculas, separado por vírgula do ano de publicação e seguido por paginação, como, por exemplo: (SOUZA, 1997) ou (SOUZA, 1997, p. 33), ou incorporado ao parágrafo em minúsculo, como, por exemplo: Segundo Souza (1997). As citações diretas com mais de 3 linhas serão apresentadas em parágrafos simples, digitados em fonte Times New Roman, tamanho 10 e recuo de 4 centímetros. As citações de um mesmo autor de diferentes obras, publicadas no mesmo ano, serão diferenciadas por letras, de acordo com a entrada no texto. Exemplo: (GONÇALVES, 1996 a); (GONÇALVES, 1996 b). A exatidão das referências constantes na listagem e a correta citação no texto são de responsabilidade do(s) autor(es) dos trabalhos.

3.2.4. Tabelas e Figuras:

a) As tabelas deverão ser numeradas sequencialmente, com algarismos arábicos, na ordem em que forem citadas no texto (devendo o título precedê-las). Quadros são identificados como tabelas, seguindo uma única numeração em todo o texto;



b) As ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos, etc.) serão consideradas figuras. Também devem ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, na ordem em que foram citadas no trabalho, com o título imediatamente abaixo da figura.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A terceira edição da Revista Científica Segurança em Foco publicará 10 (dez) artigos, obedecendo ao seguinte percentual: 70% (setenta por cento) dos artigos serão oriundos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará e 30% (trinta por cento) oriundos de demais pesquisadores da área.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A comunicação entre Conselho Consultivo e autor será intermediada, obrigatoriamente, pelo Conselho Editorial, aplicando o conceito de avaliação duplo-cega, ou seja, os autores mantêm seu nome e afiliação confidenciais durante o processo de revisão dos artigos submetidos, e os avaliadores não sabem quem escreveu os trabalhos que estão avaliando. Esses procedimentos visam garantir a lisura, a qualidade e consistência do processo.

5.2. Os trabalhos remetidos para análise serão publicados ou não, após a apreciação dos Conselhos Editorial e Consultivo que estudarão sua pertinência de acordo com a Política Editorial e a linha de pesquisa do volume da Revista.

5.3. O Conselho Editorial enviará e-mail para os autores informando o resultado da submissão, declarando a aprovação do trabalho para publicação, ou informando os motivos da não aprovação.

A decisão sobre os artigos aceitos pelo Conselho Consultivo é IRRECORRÍVEL.

5.4. O certificado de publicação (certidão emitida pelo Conselho Editorial) será enviado por e-mail ao autor principal, o mesmo responsável pelo encaminhamento do certificado aos demais autores.

5.5. Será fornecido gratuitamente, para cada autor (e co-autores), um exemplar da Revista em que seu artigo foi publicado.

5.6. O envio de qualquer colaboração implica automaticamente a autorização de sua publicação na Revista Científica Segurança em Foco.

5.7. Os artigos e demais trabalhos publicados, na Revista Científica Segurança em Foco, passam a ser propriedade da Revista. A impressão, total ou parcial, fica sujeita à expressa menção da procedência de sua publicação citando-se a edição e data da publicação.

5.8. A Revista não se obriga a devolver os originais dos textos enviados.

5.9. Endereço para correspondência: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Avenida Bezerra de Menezes, 581 – São Gerardo, CEP: 60.325-003 - Fortaleza/CE, telefones: (85) 3101-6584/6569.

Marcos Antônio Marinho Russo Cel - QOPM  
 COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA  
 CIENTÍFICA SEGURANÇA EM FOCO  
 André Santos Costa  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA REVISTA  
 CIENTÍFICA SEGURANÇA EM FOCO

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA CC 0087/2020-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **GLEYDSON MACHADO CALHEIROS**, a partir de 10 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Delegacia Municipal de São João do Jaguaribe, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0088/2020-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA**, a partir de 10 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Delegacia Municipal de Russas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº04/2020** - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Valor-Transporte**, referente ao mês de ABRIL/2020 aos **FUNCIÓNÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados: Nº/ORD NOME DO FUNCIONÁRIO MATRÍCULA CARGO/FUNÇÃO QTDE/TIPO 1. EXPEDITO VIEIRA 075950-1-8 Auxiliar de S 80A 2. MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA 001680-1-7 Auxiliar de Administração 80 A 3. MEIRIANE SILVA DE LIMA 030379-1-6 Auxiliar de Administração 40 A 4. VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA 091030-1-5 Auxiliar de Serviços Gerais 80 A Total de vales tipo A 280 A Valor correspondente ao Tipo A = 280 x 3,60 = R\$ 1.008,00 Valor Total dos Vales = R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais). QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2020.

Luis Eduardo Soares de Holanda - CEL CG QOBM  
 CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2020 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional – IRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo desta Portaria, referente de 21 de de ABRIL à 20 de maio de 2020.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR H/A	VALOR TOTAL
TENENTE-CORONEL	OSCAR GOMES DE OLIVEIRA NETO	10549612	20	36,77	735,40
TENENTE-CORONEL	JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	09754512	36	36,77	1.323,72
TENENTE-CORONEL	TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	16	36,77	588,32
MAJOR	ROBERTO GIULIANO ROCHA	13372713	36	36,77	1.323,72
1º TENENTE	FELIPE AGUIAR GOMES	30033213	36	31,52	1.134,72
1º TENENTE	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	30034015	24	31,52	756,48
2º TENENTE	FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	10099714	4	31,52	126,08
2º TENENTE	AFONSO ANDRE DE ALENCAR PEREIRA	10092612	4	31,52	126,08
2º TENENTE	FRANCISCO EDUARDO FIDELIS DUTRA	10282012	12	31,52	378,24
SUBTENENTE	ANTONIO JAIR ALBERTO DE ALCANTARA	10671817	4	26,27	105,08
SUBTENENTE	FRANCISCO JOSE ALEIXO BESERRA	10899516	12	26,27	315,24
1º SARGENTO	EDSON FLORENCIO DE SOUSA	1096301X	8	26,27	210,16
1º SARGENTO	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUSA	11373712	16	26,27	420,32
CABO	RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	36	21,01	756,36
CABO	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	20236116	8	21,01	168,08
CABO	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	20253916	4	21,01	84,04
CABO	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	20246219	4	21,01	84,04

